



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 15 /2024

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional Especial acima mencionado, no valor total de **RS 412.988,54 (Quatrocentos e Doze Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Quatro Centavos)**, tendo em vista se tratar de saldos financeiros em contas bancárias na data de 31/12/2023, referente às transferências especiais sob o Programa 09032023-038229, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Recreação -SETUR e extrato bancário.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, em caráter de urgência.

Monte Negro - RO, 31 de janeiro de 2024.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 015 /GAB/2024

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Monte Negro o Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no montante de **R\$ 412.988,54 (Quatrocentos e Doze Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)** e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias, conforme a seguir:

§ 1º. 02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO
27.812.0030.1100 – CONCL. DA ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL-PROG.
09032023-038229
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
R\$ 306.196,56 (Trezentos e Seis Mil Cento e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos)
D.R. 0.2.706.3110
FICHA: _____

§ 2º. 02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO
27.812.0030.1101 – CONST. DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL-PROG.
09032023-038229
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
R\$ 106.791,98 (Cento e Seis Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Oito Centavos)
D.R. 0.2.706.3110
FICHA: _____

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Especial, descritas no § 1º e 2º no valor total de **R\$ 412.988,54 (Quatrocentos e Doze Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, tendo em vista se tratar de saldos financeiros em contas bancárias na data de 31/12/2023, referente às transferências especiais sob o Programa 09032023-038229, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Recreação -SETUR e extrato bancário.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Altera o PPA 2022-2025, o programa número 0030 – PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, acrescentado o item construção e aquisição na finalidade do programa com os seguintes indicadores de: m², metros lineares, unidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Monte Negro RO, 31 de janeiro de 2024

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 01

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9.*3 em 31/01/2024 09:01:24, Cód. Autenticidade da Assinatura:
09K3.0A01.224A.X269.1787, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.53A.324 - Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 15/2024

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2.*3, em 31/01/2024 - 08:58:24

Código de Autenticidade deste Documento: 0847.6R58.624W.7253.2426



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO Nº 9/SETUR/2024

MONTE NEGRO/RO, 30 de janeiro de 2024.

À
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEMPLA

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2024**, pertinente à **"CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL – MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PROGRAMA 09032023-038229"**, totalizando o valor de **R\$ 106.791,98** (Cento e seis mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), conforme quadro abaixo descrito:

criar a seguinte ficha orçamentária:

Função Programática: 02.10.00

Destinação de Recurso: 0.2.706.3110

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Ficha: _____

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTINHO BATISTA
Secretário Mun. - Setur

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARCOS AUGUSTINHO BATISTA - SECRETÁRIO**,
CPF: 934.96***1-2 em 30/01/2024 11:04:05; Cód. Autenticidade da Assinatura:
11X7.6704.205V.R042.5114; com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.52E.326 - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 9/SETUR/2024**

Elaborado por: **MARCIA SOBREIRA DE MELO**, CPF: 658.65***2-7, em 30/01/2024 11:02:38, contendo 120 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1170.5W02.4382.9451.0563

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1.52E.326, MARCIA SOBREIRA DE MELO (30/01/2024 11:02:38) Palavras: 120
Cód. Autenticidade: 1170.5W02.4382.9451.0563 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



1/1



MEMORANDO Nº 8/SETUR/2024

MONTE NEGRO/RO, 30 de janeiro de 2024.

A
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEMPLA

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2024**, pertinente à **"CONCLUSÃO DA ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL – MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PROGRAMA 09032023-038229"**, totalizando o valor de R\$ 306.196,56 (Trezentos e seis mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme quadro abaixo descrito:

CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTÁRIA:

Função Programática: 02.10.00

Destinação de Recurso: 0.2.706.3110

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Ficha: _____

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTINHO BATISTA

Secretário Mun. - Setur

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARCOS AUGUSTINHO BATISTA - SECRETÁRIO**,
CPF: 934.967.112 em 30/01/2024 11:04:05, Cód. Autenticidade da Assinatura:
11Z7.3E04.2054.W04R.1745, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.52E.12A - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 8/SETUR/2024

Elaborado por: **MARCIA SOBREIRA DE MELO**, CPF: 658.657.112 em 30/01/2024 10:58:17, contendo 120 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1075.5158.1171.R187.7253

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1.52E.12A, MARCIA SOBREIRA DE MELO (30/01/2024 10:58:17) Palavras: 120
Cód. Autenticidade: 1075.5158.1171.R187.7253 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335301042737367006
30/01/2024 10:53:56

Cliente

Agência 4002-9
Conta 18286-9 TRANSF ESPECIAIS-1101401
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.014.208,74			835.069,536148		
27/12/2023	APLICAÇÃO	413.362,00			338.255,758936	1,222039800	1.173.325,295084
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.434.802,94			1.173.325,295084		1.173.325,295084

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.014.208,74
APLICAÇÕES (+)	413.362,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.232,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.232,20
SALDO ATUAL =	1.434.802,94

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JH438535 VINICIUS NASCIMENTO LINHARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Informações do Documento

ID do Documento: **14A.F0D** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Juntado por **ELZA LORRAYNE VITAL BORGES**, CPF: 702.27*. **2-*1 , em **01/02/2024 - 13:30:27**

Código de Autenticidade deste Documento: 13U6.8H30.627R.R239.5312

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

